



**PUBLICADO**  
03 / 03 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

Decreto Nº 22 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022" O prefeito municipal de Francisco Badaró no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício de 2022

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0002.2009	33900000	14	40	100	500,00
06.01.01.12.122.0015.2026	33900000	36	92	101	1.810,00
06.02.01.12.365.0019.2031	31900000	11	04	119	1.550,00
06.02.01.12.365.0019.2032	31900000	04	11	118	44.000,00
06.03.01.12.361.0016.2035	33900000	36	40	101	2.100,00
06.03.01.12.361.0016.2037	31900000	11	04	101	35.000,00
06.03.01.12.361.0016.2037	33900000	30	39	106	108.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060	33900000	48	39	102	6.000,00
Total:					198.960,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ 03 de Março de 2022

  
ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA  
Prefeito Municipal